

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO Nº 002/2019
PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este relatório traz um demonstrativo dos processos licitatórios nas Modalidades de INEXIGIBILIDADE E DISPENSA, realizados no período de 01/04/2019 a 30/06/2019, em observância a lei 8666/93, aplicáveis ao serviço público Federal, Estadual e Municipal, com o objetivo de comprovar a legalidade e legitimidade dos fatos.

Totalidade das contratações efetuadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ: quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no período supracitado, considerando a modalidade; com vista a garantir a regularidade das contratações;

Processos da amostra:

- a) Modalidade;
- b) Objeto;
- c) Valor da contratação;
- d) Fundamentação legal; e
- e) Identificação do contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ).

Quanto à totalidade das contratações realizadas e a metodologia utilizada para escolha da amostra a ser analisadas, temos a informar:

Modalidade	Objeto	Valor da contratação	Justificativa da contratação	Fundamentação legal	Contratado
INEX-008-PMO/19	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte fluvial de cargas no trecho Oriximiná/Belém e Belém/Oriximiná (porto a porto)	R\$ 94.504,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e quatro reais)	Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a .., por não ter no Município outro meio para transportar cargas	A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso I do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.	P J LOGISTICA EIRELI

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			(máquinas, equipamentos, e outros) quando necessarios para reparação e/ou outros problemas que não possam ser resolvidos no Município e que geralmente só consegue os serviços na capital.		
INEX-009-PMO/19	Contratação de escritório de advocacia especializada na área tributária para execução de ações e defesa no âmbito da Justiça Federal e dos Tribunais Superiores, especialmente junto aos processos nº 000580-03.2017.4.01.3902, nº 0002089-03.2016.4.3902, nº 0003541-24.2011.4.01.3902, nº 0002420-952-2010.4.01.3902, nº 0003260-63.2014.4.01.3902, 0002090-85.2016.4.01.3902, nº1002367-	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por esta Municipalidade necessitar de equilibrar as contas públicas e não dispormos na nossa estrutura organizacional especialistas em gestão tributária	A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 c/c art. 13, III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.	MALLMANN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	79.2019.4.01.3902, nº 1002380-78.2019.4.01.3902, e nº 100240069-2019.4.013902, bem como defesa no âmbito administrativo e judicial nas questões com a Receita Federal do Brasil.				
INEX-002-FMS/19	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Síntese ortopédico (ortosíntese), destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná/PA.	R\$ 143.152,86 (cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e seis centavos)	Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.	A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.	SANTANA S. L. ANDRADE - EPP
DISP-003-PMO/19	Contratação de empresa para o fornecimento de	R\$ 15.000,00	Justificamos a Contratação do objeto do	art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas	HÉLIO LEITE DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	refeição completa (café da manhã, Almoço e jantar) para atender os profissionais envolvidos na realização de Ações itinerantes promovidas em comunidades ribeirinhas.	(quinze mil reais).	presente termo, pela necessidade de atender os profissionais envolvidos na realização de Ações itinerantes promovidas em comunidades ribeirinhas.	alterações posteriores.	OLIVIERA - ME
--	---	---------------------	---	-------------------------	---------------

Oriximiná – PA, 26 de agosto de 2019

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente